

**ANEXO V - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL CONTRATADO TEMPORARIAMENTE
TABELA 1**

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL.

ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE
Pessoal Contratado por Tempo Determinado para completar o quadro de Funções, onde não existem aprovados na lista de espera do Concurso Público	0
Pessoal Contratado por Tempo Determinado para substituição de Aposentados por Invalidez	0
Pessoal Contratado por Tempo Determinado para atender aumento temporário da demanda de mercado	99
TOTAL	99

Atualizado em abril de 2024.

CRISTIANE FRANCISCA DE SOUZA
Chefe do Departamento de Pessoas

LUCIANA ANDRÉ DE MOURA
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal

“Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional (institucional@imbel.gov.br)”